



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124/2024 TRE-AL/PRE/AADM

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124/2024 TRE-AL/PRE/AADM

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cadastro de sentenças e decisões proferidas pelo 1º e 2º graus deste Tribunal que adotaram o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, I, III, VII, VIII, IX, da Resolução TRE/AL nº 15.904/2018 (Regulamento da Secretaria);

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 10/COFEM, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0010599-88.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) chefe da Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Documento (SJLEC), vinculada à Secretaria Judiciária, para a realização do cadastramento de sentenças e decisões proferidas no primeiro e segundo grau desta Corte que tenham aplicado o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, no cadastro elaborado com esta finalidade pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente

Maceió, 15 de março de 2024.